



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho de Prerrogativas da 2ª Região

DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação do Egrégio Conselho de Prerrogativas, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo das advogadas

Fabiana Leite Martins Ducatti Marson **e** **Regina Célia Alves Maluf Palombo**

ofendidas em suas prerrogativas profissionais pelo Sr. Osmar Felipe Júnior, à época prefeito municipal de Cunha.

O ato será realizado no dia **22 de outubro de 2019**, às 16 horas, na Casa da Advocacia e Cidadania de Guaratinguetá (Avenida Doutor Ariberto Pereira da Cunha, 920), sob a presidência do Dr. Amandio de Souza Gavinier, presidente da 19ª Subseção da OAB SP, cabendo ao Dr. Marcelo Augusto Silva Galvão, membro do Conselho de Prerrogativas da 2ª Região da OAB SP proferir oração em prol das desagravadas, em nome da Seccional.

Fábio Piccini
Presidente do Conselho
de Prerrogativas da 2ª Região

Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente